



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 9 / 2020 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.005417/2020-66

Santo André-SP, 06 de julho de 2020.

Aprova o Acordo de Cooperação e Mobilidade entre a UFABC e a Sup? Biotech Paris, (França).

A **COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com as deliberações da II Reunião Ordinária de 06 de julho de 2020, e

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece *as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional*;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 196/2019, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação e Mobilidade entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Sup?Biotech Paris, França, processo número 23006.001413/2020-17.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/07/2020 18:24)
NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO (Substituto)
Matrícula: 1825958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano:
2020, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/07/2020** e o código de verificação: **eee35b77ad**